

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA,
REALIZADA EM 20/10/2025**

Aos vinte do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos, via plataforma de webconferência da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), os membros infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em atendimento à Convocação nº 06/2025 – CAMPUSJF de 14/10/2025, estiveram em reunião ordinária, regimentalmente presidida pelo Diretor-geral do *Campus* Juiz de Fora, Prof. Silvio Anderson Toledo Fernandes, que, de início agradeceu a presença de todos. **Item 1 da pauta - Informes da Direção-Geral.** O presidente do Conselho de *Campus* solicitou que os conselheiros se manifestassem quanto à participação, na qualidade de ouvinte, do servidor Técnico-Administrativo em Educação, Sr. Hugo Leonardo Campos, Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus*, convidado permanente, sem direito a voto, conforme deliberação anterior deste Conselho. Todos se manifestaram favoravelmente. **Item 2 de pauta - Posse dos membros discentes do Grêmio Estudantil Técnico Secundarista.** O presidente do Conselho deu as boas-vindas aos novos membros discentes indicados pelo grêmio estudantil técnico secundarista: a aluna Cassiane Alves Moreira como titular e o aluno João Lucas Santos Cabral como membro suplente do segmento. Informou que após a reunião os termos de posse estarão disponíveis para assinatura no SIPAC no processo 23225.000649/2025-58. **Item 3 de pauta - apreciação e votação da ata da reunião realizada 15/08/2025.** A matéria foi colocada em votação e aprovada com 12 (doze) votos favoráveis sem manifestação contrária e 4 (quatro) abstenções. **Item 4 de pauta - Apresentação da Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG no 267, de 3 de outubro de 2025.** O presidente do Conselho relatou que houve a necessidade de emissão da portaria no dia 03/10/2025 de prorrogação dos mandatos, uma vez que os mesmos estavam expirados. Informou ainda que o processo eleitoral para escolha de representantes dos servidores docentes, técnico-administrativos em educação e discentes para comporem conselhos e subcomissões do *Campus* Juiz de Fora foi deflagrado no dia 06/10/2025 através do edital 44/2025 cadastrado no SIPAC sob o número de processo 23225.002219/2025-71. A previsão do edital é que no dia 30/10/2025 seja realizada a apuração e homologação do resultado da eleição. O Sr. Sebastião Sérgio de Oliveira, Diretor de Desenvolvimento Institucional, ressaltou que como a portaria está sendo apresentada ao Conselho de *Campus*, há a necessidade de se publicar uma resolução, que é o instrumento normativo advindo das decisões do Conselho de *Campus*. A matéria foi colocada em votação e aprovada por 9 (nove) votos favoráveis sem manifestação contrária e 4 (quatro) abstenções. **Item 5 de pauta - Apreciação e aprovação da Resolução CEPE-JFA No 11, DE 03/10/2025. Aprova a proposta de calendários acadêmicos para o ano letivo de 2026 - Campus Juiz de Fora** A relatoria do item coube ao Sr. Graziany Penna Dias, Diretor de Ensino, que iniciou sua exposição relatando que as propostas foram apresentadas e aprovadas

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

na reunião do CEPE. O Diretor apresentou individualmente e detalhadamente, a proposta de cada um dos calendários. No tocante ao calendário do Cursos Integrados, destacou inovações que visam a redução de sábados letivos, garantindo cem dias letivos em cada semestre e o quantitativo de vinte dias letivos para cada dia da semana. Duas principais inovações foram detalhadas: a primeira, que as semanas de Conselho de Classe serão consideradas semanas letivas, diferente do praticado até então, com a realização de atividades letivas e esportivas de integração, uma vez que não há regulamentação contrária ao uso desses dias para fins letivos; a segunda, a inclusão de dois dias separando a semana de provas finais da semana dos Conselhos de Classe. Essa última modificação visa garantir tempo hábil para o trâmite de solicitações de revisão de nota, conforme a minuta que regulamenta o procedimento recentemente aprovada, minimizando prejuízos, especialmente para alunos do terceiro ano que estão na iminência de ingresso no ensino superior. O Diretor destacou ainda que, com a proposta, é possível regularizar o calendário acadêmico até 2027, com o início das aulas em 02 de fevereiro de 2027, retornando à normalidade pré-greve e que o novo calendário também permite férias em janeiro e, em grande parte, em julho (dezenove dias), aproximando-se da realidade familiar dos servidores. Disse ainda que o calendário reduz significativamente os sábados letivos (para dois por mês) de forma alternadas. Em relação aos sábados letivos realizou-se a primeira enquête: Aulas ao invés de ação institucional no 1º semestre de 2026, com exceção das ações institucionais já formalizadas, a proposta e foi rejeitada por 5 (cinco) votos contrários, 4 (quatro) favoráveis e 7 (sete) abstenções. Em relação a data da SECITEC, o Diretor Graziany Penna Dias disse que houve a necessidade de se realizar a segunda enquête: Data da Secitec: 14 a 17/10 ou 11 a 14/11 e decidiu-se a que a SECITEC seria realizada em novembro de acordo com a votação: de 3 (três) votos para a data de 14 a 17/10 e 8 (oito) votos para a data de 11 a 14/11 e 5 (cinco) abstenções. Houve pontuações dos conselheiros em relação a retirada do sábado letivo do dia 09/05 que antecede o Dia das Mães e o do dia 08/08 que antecede o Dia dos Pais. O presidente do Conselho agradeceu a relatoria da pauta e como não houve mais nenhum apontamento por parte dos conselheiros a matéria foi colocada em votação e aprovada por com 13 (treze) votos favoráveis sem manifestação contrária e com 2 (duas) abstenções. **Item 6 de pauta -**
Apreciação e aprovação da atualização do Regulamento da Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) A relatoria do item coube ao Sr Alexandre Rodrigues Lopes, Diretor de Administração e Planejamento que iniciou sua fala mostrando que o organograma da Diretoria que consta no site está divergente do que consta no Regulamento da Diretoria e que a solicitação de pauta foi feita com o objetivo de dar conformidade aos documentos, para que o organograma reflita de fato o que consta no regulamento e que os setores funcionem de fato conforme consta no regulamento da Diretoria. Relatou que a atualização proposta é a seguinte: Atualização da Seção III - Da Coordenação Geral de Controle Orçamentário e Financeiro, com a inclusão do Setor de Conformidade e Gestão e do Setor de Orçamento. Atualização da Seção VII - Da Coordenação Geral de Contratos, com a inclusão do Setor de

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Gestão de Contratos e do Setor de Fiscalização de Contratos. O presidente do Conselho agradeceu a relatoria da pauta e como não houve nenhuma manifestação por parte dos conselheiros a matéria foi colocada em votação e aprovada por com 15 (quinze) votos favoráveis sem manifestação contrária e sem abstenções. **Item 7 de pauta - Apreciação e aprovação da mudança no organograma da Direção de Ensino (DDE) mais precisamente na Coordenação de Registro Acadêmico (CGARA)** A relatoria do item coube ao presidente do Conselho, uma vez que o servidor técnico administrativo em educação, Isaac da Silva Elias, coordenador geral de assuntos e registros acadêmicos está impossibilitado de fazer a relatoria em virtude de problemas de saúde na família. O presidente do conselho iniciou sua apresentação relatando que a atualização proposta é a criação de duas sub coordenações no setor: Registros dos Cursos Técnicos e outra aos Registros dos Cursos de Graduação. Além das justificativas já relatadas no processo 23225.002365/2025-04 pontuou que a atualização possibilitará que a coordenação geral de assuntos e registros acadêmicos possa atuar mais em nível estratégico e as duas sub coordenações atuarem em nível operacional e irá otimizar a divisão das tarefas. O presidente do conselho explicou que serão disponibilizadas 2 funções gratificadas (FG-02) uma para cada subcoordenação. Os representantes da categoria dos técnicos administrativos em educação Sr. Denis Ribeiro e Sr. Bruno Ferreira da Costa perguntaram porque os setores recém criados não seriam denominados de seção. O presidente do conselho respondeu que por ser disponibilizado duas FGs-02 e que após consulta à Reitoria entenderam que seria mais apropriado serem denominados de sub coordenações. A Sr^a Raquel Fernandes, Diretora de Extensão e Relações Comunitárias explicou que como o CGARA é uma coordenação geral é permitida no SIORG que ela tenha sub coordenações ou coordenações subordinadas a ela. Como não houve nenhum apontamento por parte dos conselheiros a matéria foi colocada em votação e aprovada por com 16 (dezesseis) votos favoráveis sem manifestação contrária e com 1 (uma) abstenção. **Item 8 de pauta - Apreciação e aprovação da Resolução CEPE-JFA No 10, de 12/09/2025. Aprova a proposta de minuta para os procedimentos de revisão de nota aplicáveis ao campus Juiz de Fora** A relatoria do item coube ao Sr. Graziany Penna Dias Diretor de Ensino que iniciou sua fala explicando que a pauta é a minuta dos procedimentos de revisão de notas dos cursos técnicos e de graduação. Relatou que vem recebendo reiteradamente indagações de alunos que os pedidos de revisão das notas não vêm sendo atendidos adequadamente. Disse ainda, que os procedimentos de revisão de notas não estão claramente definidos nos regulamentos acadêmicos atuais. Atualmente os regulamentos versam que o aluno tem direito a solicitar a revisão de notas e que há a necessidade do pedido ter sido feito até dois dias úteis após a entrega do resultado. Atualmente, há na Secretária Acadêmica um formulário próprio de solicitação que o aluno preenche e os servidores do setor, encaminham a solicitação ao coordenador de curso e ao centro de ações pedagógicas, no caso dos cursos técnicos integrados. Acredita que esse fluxo foi estabelecido pela Instituição há algum tempo, mas não consta nos regulamentos o

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

detalhamento e fluxo correto que o pedido seguirá. Segundo o Diretor, essa falta de definição do fluxo nos regulamentos, acaba ocasionando transtornos, por isso houve a necessidade de se definir através de uma regulamentação quais os procedimentos para a solicitação de revisão de notas. O Diretor detalhou o histórico da proposta: 1) Inicialmente a proposta foi apreciada na reunião do CEPE 2) Os conselheiros do CEPE sugeriram que fosse criada uma comissão para estudos mais detalhados da minuta, considerando as especificidades da graduação e do ensino técnico 3) Após esses estudos a minuta retornaria para análise do CEPE 4) Após os estudos da comissão a minuta foi apreciada e aprovada na reunião do CEPE. O Diretor relatou que essa minuta aprovada na reunião do CEPE que está em análise, com uma versão para o técnico, uma versão para a graduação e com um formulário para o técnico e para a graduação. O Diretor foi passando artigo à artigo do regulamento com os conselheiros. Os conselheiros sugeriram algumas alterações na minuta e fizeram a proposição da minuta retornar para a comissão para que a comissão avaliasse as proposições feitas pelos conselheiros e posteriormente houvesse uma reunião extraordinária em novembro do Conselho de *Campus* para nova apreciação da minuta com a incorporação das alterações sugeridas pelos conselheiros. Submetida à votação conforme encaminhamento, foi aprovada com 14 (catorze) votos favoráveis, com 1 (um) voto contrário e 2 (duas) abstenções, dessa maneira foi definido que o item de pauta será rediscutido em uma reunião extraordinária do Conselho de *Campus*. O presidente do Conselho agradeceu a relatoria do diretor de ensino.

Item 9 de pauta - Apreciação e aprovação do documento elaborado pelo Grupo de trabalho (GT) responsável pela elaboração e atualização do Sistema de Projeção de Carga Horária (SPCH) do Campus Juiz de Fora A relatoria do item coube a Sr^a Gislene Teixeira Coelho, vice-chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências e presidente do GT. O presidente do Conselho perguntou se os membros do conselho permitiriam a participação de todos os membros do GT, conforme solicitação da relatora, somente no momento da apresentação da pauta. Todos se manifestaram favoravelmente. A relatora iniciou sua fala apresentando a composição do GT e os critérios adotados tais como: 1) apresentação do modelo geral; 2) do direito a pleitear novas vagas por núcleos com potencial de crescimento; 3) das vagas de aposentados; A relatora apresentou também: Modalidade de cálculo: 1) ensino e as variáveis do ensino; 2) pesquisa e as variáveis de pesquisa; 3) extensão e as variáveis de extensão e os critérios de desempate. Ressaltou que no modelo utilizado pelo GT não foram pontuados os cargos administrativos. O presidente do conselho agradeceu a relatoria da pauta e abriu a palavra para questionamentos e apontamentos dos conselheiros. Os conselheiros elogiaram o trabalho da comissão e fizeram algumas sugestões ao documento elaborado pela comissão. A relatora agradeceu as sugestões. O professor Manfrini perguntou como atualmente é feita a distribuição da vaga do professor aposentado. O presidente do conselho respondeu que atualmente o *Campus* Juiz de Fora tem um regulamento do SPCH que utiliza o critério da vaga de aposentado permanecer no núcleo, desde que a média da carga horária desse núcleo seja maior que a média de carga

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

horária do *Campus*. Quando se trata de vaga nova ela é alocada no núcleo que tem maior média de carga horária. O Sr. Sebastião Sérgio de Oliveira, Diretor de Desenvolvimento Institucional, relatou que em virtude da Portaria MEC nº 713/2021, somos um *Campus* 150/100 e nossa métrica de acordo com a referida legislação é de 150 professores e 100 técnicos administrativos em educação. Atualmente estamos com 168 docentes, por isso com a chegada de vagas novas para a rede federal, o *Campus* Juiz de Fora não tem direito a essas vagas, por estar acima da média. O presidente do Conselho explicou que a portaria do MEC permite que o *Campus* tenha 20% a mais de vagas de professores, mas que precisa estar justificado no pedido. O presidente do conselho relatou ainda que, os outros Campi entendem que o *Campus* Juiz de Fora não pode receber mais vagas de professores por estarem acima da métrica da portaria. Mas que na última reunião do CODIR ele explicou aos conselheiros que o *Campus* Juiz de Fora tem algumas especificidades que justificam a necessidade de chegada de vagas novas tais como: 1) núcleos com somente 1 ou 2 docentes como o núcleo de filosofia e sociologia e segurança do trabalho que atualmente estão com carga horária de 20 aulas/semanais, carga horária essa, acima da média do *Campus* e que inviabiliza que o docente se dedique à pesquisa e extensão devido a alta carga horária de aulas. 2) o *campus* recebeu alguns professores advindos de ordem judicial e algumas vezes esses docentes vem para núcleos que não estavam com média de carga horária alta, o que aumenta a métrica de professores do *Campus*, mas não contempla núcleos específicos que algumas vezes estavam com média alta de carga horária. Mas como o docente vem por força de medida judicial, à direção do *Campus* só cabe aceitar. Ressaltou que são casos que mesmo que o *Campus* Juiz de Fora esteja acima da métrica da portaria, temos especificidades que necessitam ser supridas com a chegada de novas vagas. Como a portaria permite que o *Campus* esteja acima da métrica em 20%, ele garantiu que vai fazer a defesa do *Campus* no sentido de receber novas vagas para suprir essas necessidades e dar atenção a essa casos especiais. Pediu para deixar registrado que a Direção Geral vai lutar para isso e que é muito justificável a luta. A Sr^a Gláucia Franco Teixeira, chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia disse ser importante discutir a composição do GT, pois a composição encontra-se desatualizada, uma vez que alguns membros estavam participando da gestão anterior. Por isso, definiu-se que os Diretores de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional da época, a saber: Aluisio de oliveira, Alessandro Del Ducca, Jacqueline Rodrigues Costa e Alexandre Rocha Duarte, seriam substituídos, via portaria, pelos diretores atuais: Graziany Penna Dias, Cláudio Roberto Barbosa Rodrigues, Raquel Fernandes e Sebastião Sebastião Sérgio de Oliveira, os demais membros permanecem no GT. O presidente do Conselho explicou o encaminhamento que será dado ao documento: 1) Atualização da composição do GT e definição do prazo de 6 (seis) meses para a conclusão de suas atividades, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses 2) O GT se reúne para repassar aos membros as sugestões advindas dos conselheiros na reunião de hoje 3) A comissão propõe uma consulta pública à comunidade acadêmica de forma virtual via

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

formulário para que a comunidade possa dar sugestões e fazer seus apontamentos ao documento 4) A comissão marcar uma data para uma audiência pública com toda a comunidade. 5) O GT faz análise das proposições 6) O GT solicita pauta no Conselho de *Campus* para análise do documento. O presidente do Conselho agradeceu a relatoria da pauta e sugeriu que em virtude do extender do horário a pauta 10 fosse apreciada na reunião extraordinária. Todos os presentes concordaram, inclusive, o presidente do GT, o servidor técnico administrativo em educação Bruno Ferreira da Costa também concordou que o item da pauta fosse apreciado na reunião extraordinária do Conselho de *Campus*. **Item 10 de pauta - 10. Apreciação e aprovação Relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho (GT) responsável pelas discussões e possíveis encaminhamentos sobre o Plano de Segurança Física do Campus Juiz de Fora. Item da pauta 11 - Assuntos Gerais.** O presidente do Conselho comunicou que, o *Campus* estava com pregão de contratação de auxiliar administrativo e dos monitores de aluno, que os mesmos acabaram demorando mais que o previsto em virtude dos recursos, mas que na data de hoje os processos foram homologados e que no máximo em quinze dias os novos colaboradores irão começar a atuar no *Campus*. Outro informe dado pelo presidente do conselho, foi que a empresa terceirizada responsável pelo serviço de limpeza e zeladoria do *Campus*, não teve interesse de renovar o contrato. Em virtude disso, houve a necessidade de se realizar uma dispensa de licitação, em caráter emergencial. Essa demanda já está sendo providenciada pelos servidores da Diretoria de Administração e Planejamento, inclusive pediu para registrar seu agradecimento ao pronto atendimento da demanda pelos fiscais de contrato. Relatou também que no dia 24/10/2025 às 09:00 haverá no *Campus* a visita da deputada federal Delegada Ione para ministrar uma palestra sobre violência doméstica e drogas na adolescência. Solicitou que os conselheiros façam um esforço para incentivar a ida dos alunos em virtude da relevância do tema. Relatou ainda que o professor Jefferson de Almeida Pinto enviou um e-mail pedindo que fosse relatado nos assuntos gerais: 1) Sobre os quadros de cortiça que foram retirados dos blocos em substituição ao modelo padrão, ele pede que seja analisada a possibilidade de retorno dos quadros de cortiça. O presidente do conselho se prontificou a conversar sobre o assunto com a equipe da assessoria de comunicação, sempre prezando pelo atendimento das diretrizes aprovadas na regulamentação da divulgação nos espaços do *Campus*. Disse ainda que marcou uma reunião com a coordenadora da assessoria de comunicação para a próxima semana. 2) Outro ponto levantado no e-mail do professor foi sobre a “sexta-temática” relatando que a iniciativa inicialmente, foi pensada para os alunos dos terceiros anos para ser um momento de desconpressão das tensões do último ano do ensino médio técnico, que a iniciativa está ocorrendo em todos os anos e acaba perdendo a finalidade inicialmente definida. O presidente do Conselho relatou que concorda da iniciativa ser somente no terceiro ano, para ser um evento esperado pelos alunos e para manter a finalidade original de só os alunos do terceiro ano vivenciarem. 3) O professor relatou também no e-mail sobre o uso dos uniformes. O presidente do conselho relatou que a direção tem cobrado o uso dos uniformes e que todos os

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

alunos receberam os uniformes. Devido a relevância do tema, ele relatou que pretende verificar com os setores do ensino, se eles veem a necessidade de se formular uma regulamentação sobre o tema. O Sr. Sebastião Sérgio de Oliveira, Diretor de Desenvolvimento Institucional, esclareceu que em relação aos quadros de cortiça, a grande maioria se perdeu, por estarem expostos a sol e chuva, acredita que serão poucos os que a instituição vai conseguir recuperar. Caso a Instituição tome a decisão de realocar esses quadros, haverá a necessidade de serem adquiridos. O Sr. Bruno Ferreira da Costa, representante do segmento dos técnicos administrativos em educação agradeceu a participação no conselho, pois em virtude do término do mandato essa será a sua última participação. Os conselheiros agradeceram a participação dos servidores Bruno Ferreira da Costa e Diego Monteiro Duarte e ressaltaram a contribuição de ambos para as discussões. Nada mais foi acrescentado e o presidente do Conselho encerrou a reunião , às 17:34. Thais Brito Dibo, Secretária Geral do Gabinete da Direção Geral e Silvânia Aparecida Braga Leite, Chefe de Gabinete da Direção Geral, lavrar esta ata, que segue assinada pelos conselheiros

Silvio Anderson Toledo Fernandes
Diretor Geral/Presidente do Conselho do *Campus*

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor de Desenvolvimento Institucional

Graziany Penna Dias
Diretor de Ensino

Raquel Fernandes
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

Alexandre Rodrigues Lopes
Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Roberto Barbosa Rodrigues
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Glaucia Franco Teixeira

Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia

Helen Barra de Moura

Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências

Vívian Gemiliano Pinto

Representante do segmento dos docentes

Filipe Andrade La-Gatta

Representante do segmento dos docentes

Gustavo Pasqualini de Sousa

Representante do segmento dos docentes

Bruno Ferreira da Costa

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Raquel Loth Carvalho

Representante do segmento dos técnicos administrativos em educação

Denis Ribeiro Mauricio

Representante do segmento dos técnicos administrativos em educação

Diego Monteiro Duarte

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Ana Carolina de Faria

Representante do segmento dos técnicos administrativos em educação

Adriano Mendes Vale

Representante da categoria dos discentes

Cassiane Alves Moreira

Representante da categoria dos discentes